



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

ATA DA 314ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA
(Realizada dia 11 de janeiro de 2023)

1 Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, realizou-se, via *Google Meet*, em
2 videoconferência, a 314ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina. A **Prof.^ª**
3 **Claudete Aparecida Araújo Cardoso**, Coordenadora do Curso, abriu os trabalhos às oito horas, estando *on-*
4 *line* os seguintes professores e alunos registrados na medida em que foram comparecendo na “*live*”:
5 Professores: Claudio Alberto Serfaty, **GNE**, Sandra Consta Fonseca, **MEB**; Sandra Surães, **MMC**; Fabiana
6 Resende Rodrigues, **MPT**; Carlos Augusto Faria, André Ricardo Araújo da Silva, **MMI**; Marcia Rodrigues
7 Amorim, **GBG**; Representando os alunos pelo DABT: Noémie Maillard, Mateus Tetsuo Fujita e Carla
8 Diovanna Spadine Pinhataro dos Santos. Professores que justificaram a ausência por motivo de férias: Adriana
9 Pittella Sudré, Alair Sarmet Santos, Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes, Luciana Souza de Paiva, Moema
10 Guimarães Motta e Raiane Cardoso Chamon, a. **Pauta única: Deliberação do recurso do processo no SEL.**
11 **23069.186128/2022-86.** Trata-se de um recurso interposto em face da decisão proferida em 1ª instância, a qual
12 indeferiu o pedido de Transferência Interinstitucional, sob a alegação de que o interessado precisaria ingressar
13 no 1º período do curso de Medicina, que possui as vagas reservadas ao SISU. Conforme consta no Parecer da
14 Comissão de Equivalência Curricular, o interessado somente poderia ser dispensado das seguintes disciplinas,
15 se aceito fosse: Biologia Celular e Iniciação Científica I. Em seu recurso, em síntese, o interessado argumenta
16 que poderia ser dispensado de outras disciplinas, a saber: a) Bioquímica, b) Neurobiologia, c) Psicologia
17 Médica I, d) Saúde e Sociedade I e e) TCS I-A. Inicialmente, destacaram-se os critérios elencados no
18 Regulamento de Curso para o deferimento de Transferência Interinstitucional. Consta no art.37 § 2º que: “*Na*
19 *análise do pedido de Transferência Interinstitucional o Colegiado de Curso deverá levar em conta o histórico*
20 *escolar do aluno, bem como a viabilidade de sua integralização curricular dentro do prazo máximo de*
21 *permanência no curso e condicionado à disponibilidade de vaga.*” Da mesma forma, dispõe a Instrução de
22 Serviço PROGRAD nº 21/2020, de 22/10/2020, em seu art.3º § 2º que: “*A concessão de Transferência*
23 *Interinstitucional é condicionada à existência de vagas no curso de interesse.*” Destacou-se também, que as
24 11 (onze) vagas ociosas existentes já foram devidamente preenchidas. Salientou-se ainda, que após o recurso,
25 tendo em vista a juntada de novos documentos, a Comissão de Equivalência Curricular reviu a solicitação do
26 interessado. Ocorre, todavia, que as disciplinas que constam no histórico escolar como ‘matrícula/cursando’

27 não podem ser consideradas para análise, até que tenham nota e aprovação lançadas no histórico, como é o
28 caso de Antropologia Médica. Da mesma forma, as disciplinas que constam como “dispensado” também não
29 podem ser consideradas, haja vista a ausência de informações oficiais sobre quais componentes foram
30 utilizados para tal aproveitamento. Esse é o caso, por exemplo, de Introdução à Psicologia. Além disso, a
31 disciplina Saúde Coletiva I e Integração Ensino Serviço Comunidade – IESC 1 (UNIPAMPA) não possuem
32 correspondência com Trabalho de Campo Supervisionado I-A (cara horária de 180 horas) e já foram utilizadas
33 no aproveitamento de outras disciplinas. **Após a discussão do caso, o recurso com pedido de reconsideração
34 foi indeferido, por dez votos, com base na normativa supracitada, sendo a decisão proferida em 1ª
35 instância mantida.** Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.

36

37

38 Profa Claudete A. Araújo Cardoso – SIAPE 1458469

39 Coordenadora do curso de Medicina da UFF